

**ATO ADMINISTRATIVO N° 007/2025**

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 013/2024 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 013/2024.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 013/2024, o servidor público municipal LUÍS FERNANDO DE SOUZA QUEIAS. em substituição da senhora Maria Aparecida Pontes Zechi.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 13 de fevereiro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
**PRESIDENTE**